



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Avenida Salmão, nº 678, Jardim Aquáriu - CEP 12246-260, Fone: (12) 3205-1621, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcamposjecr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ISABELA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Coordenador do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1511861-21.2023.8.26.0577 - Ordem nº 2023/004758 - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Cidadão **ERIK TIAGO DE FREITAS DOS SANTOS**, Brasileiro, Ignorado, Motorista, RG 35087045, pai Geraldo Estevam dos Santos, mãe Zilda de Freitas, Nascido/Nascida 06/06/1985, de cor Ignorada, natural de São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/11/2023**

Documento de Origem: **BO nº: 3086165/2023 - 05º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS**

Histórico da Parte **ERIK TIAGO DE FREITAS DOS SANTOS**

30/08/2023 - Data do Fato - Art. 303 § 2º do(a) 9.503/1997

Local: RUA AMBROSIO MOLINA, 587 - VIA PÚBLICA

EUGÊNIO DE MELO - S.JOSE DOS CAMPOS/SP - 12247000

05/06/2024 - Inquérito/TC Arquivado

05/06/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 07/06/2024 10:35:45 -

Vistos. Diante do arquivamento do feito promovido pelo parquet em cota retro, providencie a serventia as anotações e comunicações necessárias, arquivando-se o feito oportunamente.

Definitivo - 12/08/2024 13:31:54 Baixa Definitiva - 12/08/2024 13:38:15

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 01 de setembro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**